



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

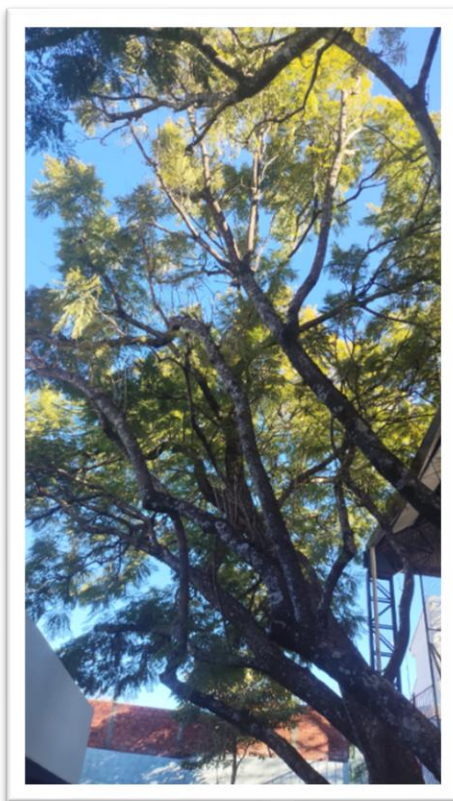
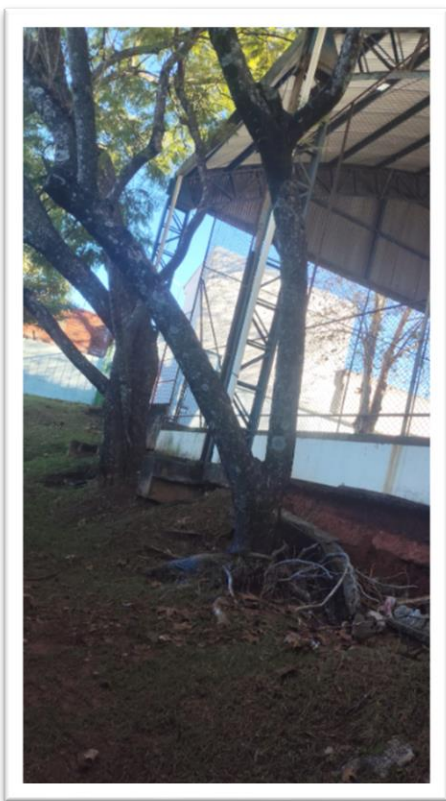
Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Realização de visita técnica da Defesa Civil e/ou SEMA para avaliação e possível supressão de quatro árvores que ameaçam a estrutura da EM Profa. Maria de Lourdes Martins Martinez.

CONSIDERANDO que a segurança estrutural das unidades escolares é requisito fundamental para garantir a integridade física de alunos, profissionais da educação e toda a comunidade escolar;



CONSIDERANDO que, em vistoria realizada na EM Profa. Maria de Lourdes Martins Martinez, foi constatado que quatro árvores de grande porte, localizadas nas dependências da unidade, cresceram excessivamente, ocasionando danos visíveis à estrutura de alvenaria, com fissuras e deslocamentos que indicam risco iminente de desmoronamento;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

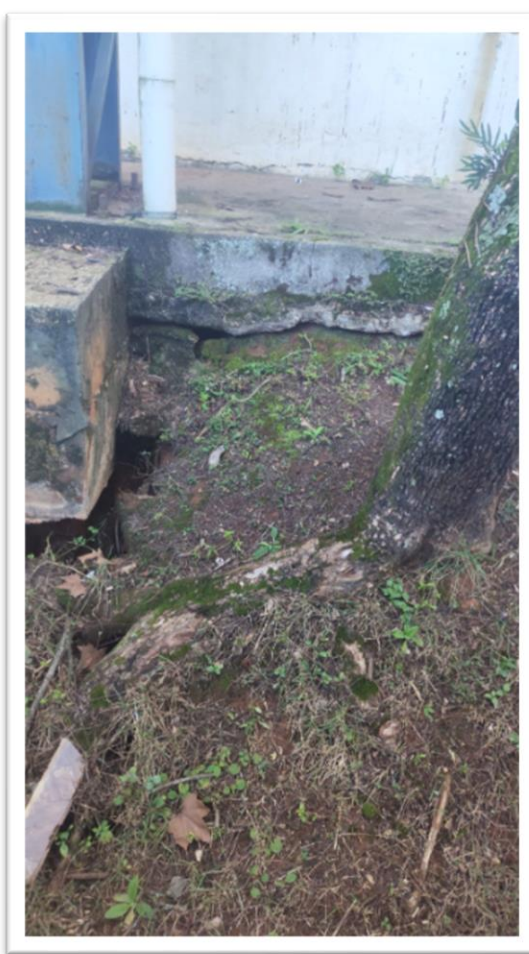
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a presença dessas árvores, além de comprometer a estabilidade das edificações, pode representar grave ameaça à vida e ao patrimônio público, especialmente em períodos de chuva intensa ou ventos fortes, aumentando o potencial de acidentes graves;



CONSIDERANDO que a avaliação técnica criteriosa por parte da Defesa Civil e/ou da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) é imprescindível para identificar o grau de risco, definir as medidas preventivas cabíveis e, se necessário, autorizar a supressão das espécies de forma legal, responsável e ambientalmente adequada;

CONSIDERANDO que a ação preventiva, fundamentada em pareceres técnicos multidisciplinares, é sempre mais eficaz e ética do que a adoção de medidas emergenciais



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

após a ocorrência de danos irreparáveis ou de sinistros que coloquem em risco vidas humanas;



INDICO que a Prefeitura Municipal de Sorocaba determine, com máxima urgência, a realização de visita técnica conjunta da Defesa Civil e/ou da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) à EM Profa. Maria de Lourdes Martins Martinez, visando avaliar a necessidade de supressão de quatro árvores de grande porte que estão danificando a estrutura de alvenaria e apresentando risco de desmoronamento, adotando as providências necessárias para garantir a segurança da comunidade escolar e a preservação do patrimônio público. LDA

Sorocaba, 30 de junho de 2025.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003700350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **30/06/2025 22:06**

Checksum: **DF75B9A9F114D3A8B4A769C14A303A18C47BBEE9CB9A6A1A410E957469081376**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.